



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

VICE-PRESIDENTE

## Discurso de Encerramento

### XIV Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura

#### 1. Excelências

Colegas

Estando prestes a terminar o XIV Encontro Anual do CSM e após um intenso e vivo debate sobre o tema que deu mote a este encontro, é chegado o momento de forma sintética avançarmos com as principais ideias que emergiram da discussão da temática que aqui nos trouxe.

Mas antes de tudo o mais não posso deixar de agradecer a participação de todos os Ilustres Convidados e muito em especial a presença dos Colegas que nos deram a honra de participar neste encontro.

Deste modo congratulamo-nos com a participação significativa dos Juízes Portugueses bem como dos colegas estrangeiros e pelo elevado nível e contributo que os oradores proporcionaram através das suas intervenções.

#### II. Excelências

Ao propor para o debate neste Encontro Anual a Assessoria aos Juízes tínhamos em mente uma multiplicidade de questões – a grande maioria das quais foi abordada não só nas diversas e ricas intervenções que tiveram lugar, mas também no debate que ocorreu na sequência dessas mesmas intervenções.





# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

VICE-PRESIDENTE

Desejo sinceramente que a troca de ideias que teve lugar venha possibilitar a escolha de novas vias e caminhos que nos ajudem a todos encontrar o rumo certo para concretizar a Assessoria nos tribunais.

## III. Colegas

Todos sabemos que nos termos da nossa Constituição compete aos Juízes administrar a Justiça em nome do povo.

No nosso “múnus” a função primordial, por mais relevante para o cidadão, é a de julgar justamente o caso concreto e em tempo razoável, como assinala a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

A norma jurídica incorpora uma dimensão ética mas, muitas vezes e sem prejuízo daquela, igualmente, uma dimensão técnica.

E, para se chegar aquele desiderato, há que recorrer a quem tem conhecimentos específicos e desenvolvidos sobre as matérias em litígio.

O Juiz é o perito dos peritos mas, com a responsabilidade de só poder rebater qualquer perícia apresentada com argumentos, igualmente, de ordem científica.

A questão da necessidade da Assessoria surge não só, em função dos múltiplos actos processuais a realizar até chegarmos ao Julgamento final, como também, nos conhecimentos técnicos que uma boa e justa sentença pressupõem.

A experiência diz-nos que muitas horas foram e são despendidas, em desnecessário trabalho material, do qual o Juiz pode ser libertado.





# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

VICE-PRESIDENTE

No caminho adjectivo o Juiz pode/deve ser desonerado de tudo que seja trabalho material ou mesmo processual não jurisdicional, de modo a concentrar-se na questão de fundo.

## IV. Excelências

Estamos cientes de que a complexidade das relações jurídicas e o desenvolvimento das ciências não se compadece com um Juiz “faz tudo”.

Após ter sido já reconhecida a necessidade dos Tribunais serem especializados em função das matérias, quer ao nível da 1.<sup>a</sup> Instância quer ao nível dos Tribunais Superiores, é fundamentalmente dar um passo mais no sentido de obtermos uma Justiça mais célere e de qualidade.

Falta dar o passo que propomos: a devida Assessoria aos juízes enquanto titulares do Órgão de Soberania Tribunais.

E para isso, os Tribunais têm que ter meios financeiros (dotação orçamental) que permitem assegurar a reclamada Assessoria, dotando os tribunais dos recursos humanos e técnicos compagináveis com a sociedade avançada em que vivemos.

Não temos dúvidas, pensamos ser mesmo uma evidência que é necessário haver assessores Tribunais Portugueses, não podendo essa Assessoria ser restringida aos Supremos Tribunais mas sim alargada quer aos tribunais da 1.<sup>a</sup> Instância quer às Relações.

A necessidade de Assessoria é uma realidade tendo este encontro anual demonstrado de forma inequívoca, corroborando, assim, à recente Deliberação n.º 22/2019 do Conselho Consultivo dos Juízes Europeus, de 7 de Novembro.





# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

VICE-PRESIDENTE

Aliás, esta Deliberação deste importante órgão dos Juízes Europeus poderia constituir as conclusões deste encontro, tal a sua pertinência e similitude com a nossa situação.

V. Colegas

Terminado o nosso encontro é hora de apresentarmos as conclusões que dele emergiram:

**1. A Assessoria – quer técnica quer jurídica aos juízes é uma necessidade premente, devendo aos juízes serem dotados de assessores no mais curto prazo possível os juízes precisam de ter Assessoria.**

**2. Para que a Assessoria seja uma realidade é necessário dotar o orçamento do CSM dos indispensáveis meios financeiros.**

**3. A Assessoria aos juízes não deve ser restrita aos Supremos Tribunais devendo ser transversal a todas as Instâncias, muito em concreto na 1ª Instância.**

**4. O modelo de Assessoria a instituir deve ser flexível e adaptável às diferentes necessidades manifestadas por cada tribunal atendendo à sua natureza e especificidade próprias.**

**5. A Assessoria não é um privilégio, mas sim um recurso colocado à disposição dos juízes que visa apoiá-los e libertá-los para a sua verdadeira função – a de julgar.**

**6. A Assessoria melhora a resposta dos tribunais, melhora a qualidade das decisões e permite uma maior celeridade, contribuindo para uma superior igualdade do serviço prestado aos cidadãos e para uma melhor justiça.**





# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

VICE-PRESIDENTE

**7. Deve ser o poder judicial o responsável pela seleção dos assessores, devendo igualmente ser fixado um quadro legal que regule de forma clara o Estatuto dos Assessores Judiciais, designadamente o modo de seleção.**

**8. Reafirma-se o compromisso para a instalação dos gabinetes de apoio inserido nos objetivos estratégicos para o triénio 2019-2021, estabelecidos pelo CSM, PGR e o MJ (compromisso este subordinado à necessária dotação orçamental já referida).**

VI. Colegas

Apresentadas as conclusões deste encontro o CSM assume o compromisso de pugnar pela sua concretização de modo a que Assessoria aos Juízes se torne uma realidade efetiva.

Obrigado a todos pelos contributos dados e pela participação neste encontro.

Formulo votos de bom regresso.

Bragança, 29 de Novembro de 2019

José António de Sousa Lameira

*Juiz Conselheiro*

Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura

